

Santo André, 23 de julho de 2025.

De: Consultor Legislativo - 06

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 3553/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 136/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 136/2025, que dispõe sobre “bebês reborn”, sua utilização neste município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer jurídico

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Rodolfo Severiano de Oliveira

Consultor Legislativo

